



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

**RESOLUÇÃO nº 07/2019**

**Altera o caput do Art. 20 da Resolução nº 03/2016.**

**O Conselho Universitário da Universidade Federal da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, considerando deliberação extraída da sessão realizada em 25.11.2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar o **caput** do Art. 20 da Resolução nº 03/2016, com a seguinte redação:

“Art. 20 A avaliação de desempenho do docente será realizada por uma Comissão instituída pelo plenário do órgão de lotação do candidato, composta por três docentes da Universidade Federal da Bahia, de classe superior à do candidato, ou da mesma classe e nível superior, sendo facultado que até dois dos seus membros sejam professores aposentados da Instituição”.

Parágrafo único. (...)”

**Art. 2º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Reitoria, Sala dos Conselhos Superiores, 25 de novembro de 2019.

**João Carlos Salles Pires da Silva**  
Reitor  
Presidente do Conselho Universitário